

PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 197 DE 2005

Denomina “Professor CELSO FURTADO” o prédio do Centro de Formação da Câmara dos Deputados - CEFOR.

Autora: Deputada Vanessa Grazziotin

Relator: Deputado MARCO MAIA

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados, que denomina “Professor CELSO FURTADO” o prédio do Centro de Formação da Câmara dos Deputados - CEFOR.

A proposição contém 02 (dois) artigos e limita-se a prestigiar o notório trabalho desenvolvido pelo homenageado, mediante sua referência nominal no espaço destinado ao aperfeiçoamento e formação de nossos servidores. A área está contida nos prédios administrativos da Casa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O CEFOR – Centro de Formação dos Servidores da Câmara dos Deputados cumpre seu papel institucional de forma crescente e pautada no planejamento estratégico que ensejou sua criação.

Nesses primeiros anos de atividade, exerce com notável desenvoltura seu papel de formação e aprimoramento de nossos servidores, estatutários ou comissionados.

A homenagem é justa e merecida. Trata-se do mais importante economista brasileiro que realizou suas especializações na França (Doutorado) e Inglaterra (Pós-Doutorado), elevando nossa capacidade. Além disso, foi idealizador da SUDENE e responsável pela disseminação de idéias divergentes da doutrina de sua época.

Nacionalista, serviu ao País na Segunda Guerra, trabalhou na Fundação Getúlio Vargas, e integrou uma das mais importantes escolas de pensamento econômico da América Latina – CEPAL / Chile.

Feitas essas observações, em relação à análise do presente projeto de resolução subscrito pela ilustre Deputada Vanessa Grazziotin, entendo que esta proposição atende às formalidades do Regimento Interno, de acordo os documentos constantes na instrução dos autos. Os órgãos técnicos da Casa também já se manifestaram favoravelmente ao deferimento do pleito.

Em face do exposto, voto no sentido da aprovação do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados nº 197, de 2005.

Sala de Reuniões, em de de 2010.

Deputado MARCO MAIA
Primeiro-Vice-Presidente
Relator